



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 8/2016 São Luís, 6 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a solicitação contida no doc. 100 do Protocolo Administrativo nº 3831/2015,

### RESOLVE

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30/12/2015, o prazo conferido pela Portaria GP nº 1121/2015, de 27/11/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário dos bens deste Tribunal, referente ao exercício de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Presidente - TRT 16ª Região

eav

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)  
EM 08/01/2016 12:03:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 38CBDA2CD0.73A3762221.9076C40884.50660322D8